

EDITAL N° 006/2022/DRA
POTENCIAL DE VAGAS POR CURSO - EaD

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.864¹, de 21 de junho de 2017 e suas alterações, combinado com o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.385, de 12 de janeiro de 2022², torna público o Potencial de Vagas para Transferência Interna a serem preenchidas nos cursos de graduação – modalidade EaD, respectivamente, por Polo/Unidade, curso e vagas.

1. POLOS/UNIDADE, CURSOS E VAGAS

1.1 Polos/Unidades Universitárias, Curso e Vagas, são as seguintes:

POLO/UNIDADE	CURSO	VAGAS
ÁGUA CLARA	Pedagogia/Licenciatura	4
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia/Licenciatura	4
BATAGUASSU	Ciências Sociais/Licenciatura	9
BELA VISTA	Ciências Sociais/Licenciatura	8
CAMAPUÃ	Pedagogia/Licenciatura	4
COSTA RICA	Ciências Sociais/Licenciatura	21
COXIM	Pedagogia/Licenciatura	8
MIRANDA	Ciências Sociais/Licenciatura	16
PARANHOS	Pedagogia/Licenciatura	8
PORTO MURTINO	Ciências Sociais/Licenciatura	11
RIO BRILHANTE	Pedagogia/Licenciatura	8
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais/Licenciatura	14

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
16 e 17/03/2022	Solicitação de Transferência Interna para aluno com vínculo renovado a partir da 2ª série (Anexo I).	Via e-mail seacad.ead.uems@gmail.com
21/03/2022	Publicação de Edital de resultado dos pedidos de Transferência Interna – modalidade EaD (deferidos e indeferidos).	Na página do curso disponível no http://www.uems.br/graduacao
22/03/2022	Período de recurso contra indeferimento,	Via e-mail

1 Resolução CEPE-UEMS n° 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: file:///C:/Users/delaine/AppData/Local/Temp/2021-07-07_12-27-41-1.pdf

2 http://www.uems.br/registro_academico/calendario.

	fundamentado e dirigido ao Colegiado.	seacad.ead.uems@gmail.com
23/03/2022	Publicação de Edital de resultado dos recursos de Transferência Interna (deferidos e indeferidos)	Na página do curso disponível no http://www.uems.br/graduacao
24/03/2022	Encaminhamento dos processos deferidos de Transferência Interna ao Setor de Graduação/DRA.	Via protocolo.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

3.1 Os resultados das solicitações de transferência interna serão divulgados através de editais pela coordenadoria de curso de destino e publicados na página do curso no portal da UEMS (<http://www.uems.br/graduacao>) e obedecerá ao disposto no Capítulo III – Transferência Interna – da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações³.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a coordenadoria do Curso de graduação, reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas previstas neste edital.

Dourados – MS, 16 de março de 2022.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

³ http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2021-07-07_12-27-41.pdf

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2022/DRA POTENCIAL DE VAGAS POR CURSO -EaD

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome: _____ RGM: _____

Curso de Origem:

Nome: _____

Habilitação: _____

Polo/Unidade: _____

Requer Transferência para:

Curso: _____

Habilitação: _____

Polo/Unidade: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) requerente

Ciente de que permanece matriculado no curso de origem até o deferimento.

Encaminhamento a Secretaria do Curso via e-mail em:

Data: ___/___/___

Secretaria Acadêmica (sob carimbo)

Parecer do Coordenador:

() Deferido. Atende ao Art. 16 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017.

() Indeferido. O pedido de transferência não atende as exigências legais.

Data: ___/___/___

Assinatura (sob carimbo)

DRA:

Lançado em ___/___/___

Assinatura (sob carimbo)